PORTARIA Nº 49, de 05.06.2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 09 (nove) de junho de 2023 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 12.06.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 5 de junho de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente